

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.134 de 24 de setembro de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte Representante da SERGS

Daniel Sergio Presta Garcia Representante da Escola de Engenharia - UFRGS

Nelson Noll Representante da SAERRGS
Fábio Avancini Rodrigues Representante da FARSUL
Luiz Anibal Vieira Machado Representante da FETTRAROD

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler

Sérgio Luiz Klein

Sivori Sarti da Silva

Representante da FERANSUL

Representante da FIERGS

Representante do DAER/RS

CONSULTOR TÉCNICO Eng^o Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA: Silvia Vargas Bertoglio

ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0012639-3 -CR-11.691/24- que versa sobre a apreciação das Demonstrações Contábeis e Financeiras, referentes ao mês de Junho de 2024, CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 14561/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, representante da Escola de Engenharia - UFRGS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO os elementos constantes do processo, CONSIDERANDO a exposição e o parecer proferidos pelo Conselheiro Daniel Sergio Presta Garcia, Relator, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes, RESOLVE: - 1º)- aprovar as Demonstrações Contábeis, referentes ao Balancete Mensal do DAER/RS, correspondente ao mês de junho de 2024. - 2º)-submeter a matéria à elevada consideração do Senhor Secretário de Logística e Transportes.

DAER - 23/0435-0016117-7 -CR-11.692/24- que versa sobre a proposta de municipalização, em favor do Município de Não-Me-Toque/RS, segmento da rodovia ERS-142, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14646/24 do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o Conselheiro Sivori Sarti da Silva, representante do DAER/RS, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o prérelato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin,

.....

momento, o Superintendente de Contabilidade e Finanças, Vanderlei Salgueiro Júnior, explica que todo o ano a Secretária da Fazendo solicita uma transferência de verba do DAER, em torno de R\$100 milhões, destinada ao IPERGS e os valores do orçamento são estipulados pela própria Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Em seguida, complementa que os inativos são pagos pelo IPERGS e o DAER empenha e paga uma complementação financeira. Com relação ao expediente 23/0435-0016117-7, o Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta se a nova lei municipal foi aprovada e encaminhada, em resposta, o Diretor de Gestão e Projetos, Sivori Sarti da Silva, disse que foi encaminhada e fizeram a alteração da lei. Em seguida, a equipe técnica destaca que a nova lei não foi anexada ao processo, pois terá que passar pela Assembléia Legislativa para autorizar o prefeito a receber a metragem referida no processo na lavratura do termo. Após os debates, o Conselheiro Paulo Richard Ziegler, representante da FETRANSUL, expõe sua opinião quanto a concessão de pequenos trechos rodoviários a municípios, e nessa última municipalização houve um largo prazo de 15 meses, e pergunta se não poderia ser um processo mais simples e dinâmico. Em resposta, o Presidente do Conselho Rodoviário, Roberto Augusto Kruel Niederauer, responde que os processos seguem ritos e que o DAER segue o que determina a Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos, PGE. O Conselheiro Daniel complementa dizendo que existem caminhos que os processos devem seguir e o Presidente acrescenta que esses caminhos foram customizados pela CAGE.-.-.-.------

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Silvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

| | Presidente | | | |
|----------------------|------------|---|-----------------|--------------|
| Representante da OA | B/RS | | Representante d | lo SAERRGS |
| | | | | |
| Representante da SEI | RGS | _ | Representante d | la FEDERASUL |

| Representante da FETRANSUL | Representante da FETRAROD | |
|---------------------------------|-----------------------------|--|
| Representante da ESC. ENG UFRGS | Representante da FIERGS | |
| Representante da FETERGS | Representante da FARSUL | |
| Representante do DAER | Engº Consultor Técnico - CR | |
| Secretaria - CR | Engº Assessor Técnico - CR | |